



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

OF. CIRC. SE/PCU. Nº 01/2014

Londrina, 18 de fevereiro de 2014

Senhor(a):

Com o objetivo de viabilizar o atendimento à Comunidade em geral, a PCU vem adequando as funções do Sistema de Solicitação de Serviço.

Para isso, apresentamos abaixo algumas das alterações que deverão ser aplicadas a partir do início do mês de março de 2014.

1. Uma das alterações que já está em execução é que o solicitante deve:

- a) Durante a emissão da solicitação, escolher um dos serviços cadastrados que melhor atenda sua demanda;
- b) Observar os detalhes que informam, quando houver, os critérios, procedimentos, ou condições para a realização do seu pedido;
- c) Preencher o campo **DESCRIÇÃO** de forma sucinta e objetiva, fornecendo informações com clareza para melhor compreensão do serviço a ser executado, atentando para a descrição correta do que se pede, pois caso o texto não tenha coesão/clareza o pedido será cancelado através de CI-SICOR.
- d) Para atendimento de serviços pouco comuns ou não cadastrados, o solicitante deve consultar a Secretaria Executiva da PCU, pelo ramal 4410; a Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção – 4400; Diretoria de Equipamentos – 4440 e a Diretoria de Serviço – 4500, antes da emissão da Solicitação de Serviço.

2. **Limitação da quantidade de solicitações pendentes por Órgão Solicitante.**

- a) Limitar em no máximo 7.000 (sete mil) o número de solicitações que podem permanecer pendentes no Sistema para serem executadas pela PCU. Para isso será distribuída aos Órgãos solicitantes de forma proporcional, uma quota considerando o histórico de atendimento nos últimos 3 anos;
- b) As solicitações emitidas por cada Órgão podem ser acompanhadas através de relatórios disponíveis no Sistema de Solicitação de Serviço, na aba Relatórios/Relatórios de Solicitações de Serviço.
- c) Com esta limitação cabe ao solicitante avaliar a prioridade dos serviços ainda não executados, não mais sendo necessário o cancelamento periódico das solicitações pendentes mais antigas.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

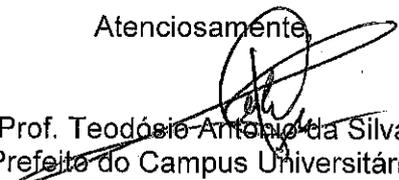
OF. CIRC. SE/PCU. Nº 01/2014

3. Recebimento do serviço via Sistema.

- a) Após a execução do serviço e a conclusão da solicitação no Sistema, o solicitante deve dar o **ACEITE ELETRÔNICO** na aba Movimentação/Recebimento do Serviço no próprio Sistema.
- b) O aceite dispensa o trâmite da versão impressa da solicitação para coleta de assinatura, ficando registrado no sistema a data e o nome de quem fez o aceite.
- c) Todas as solicitações de serviço concluídas desde junho de 2010 estão aguardando o aceite eletrônico via Sistema. Enquanto o aceite não for realizado, mesmo estando concluída, a solicitação de serviço permanece como pendente para o cômputo da quota de solicitações pendentes permitidas para cada Órgão Solicitante.
- d) Os usuários devem acessar o Sistema de Solicitação de Serviço e fazer o aceite de todas as Solicitações Executadas e Concluídas.
- e) Caso de Órgão Solicitante que tenha, por exemplo, uma quota de 25 solicitações, havendo 15 solicitações pendentes e mais que 10 sem aceite, o sistema não permitirá a emissão de nova solicitação, devendo o solicitante fazer o aceite das solicitações concluídas para que o sistema permita a emissão de nova solicitação.
- f) Caso de Órgão Solicitante que tenha uma quota de 25, havendo 25 solicitações pendentes e nenhuma para fazer o aceite, o sistema não permitirá a emissão de nova solicitação. Neste caso, o solicitante deve avaliar através de relatório, se há solicitações atendidas e não concluídas no sistema, ou ainda que possam ser canceladas, devendo ser solicitado ao setor executante a baixa da solicitação no sistema para emissão de nova solicitação, atendendo a quota;

Sendo assim, agradecemos a colaboração de todos, firmando que as adequações são necessárias para melhorar nosso atendimento à Comunidade em geral e proporcionar aos setores da PCU agilidade na execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,


Prof. Teodósio Antônio da Silva
Prefeito do Campus Universitário

Ilmo(a). Sr (a):